



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2011 – São Paulo, quinta-feira, 20 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 6301000273/2011-GABJ,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Semana da Conciliação da Pauta de Incapacidade, no Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 17 a 21/10/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Institui o Programa “Conhecendo a Justiça” no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 86, de 16 de dezembro de 2009, desta Presidência, referendada à unanimidade pelo Plenário desta Corte, que aprovou o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabeleceu diretrizes para sua elaboração e gestão;

CONSIDERANDO que dentre as Metas Nacionais do Judiciário para 2011, foi estabelecida a Meta 4 que prevê a implantação de pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 148, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação e operação dos escritórios de projetos estratégicos e da gestão de projetos, programas e portfólio no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o Expediente Administrativo nº 03/2011-AEGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Programa “Conhecendo a Justiça” no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o objetivo de propiciar ao público esclarecimentos sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário, com ênfase na Justiça Federal da 3ª região.

§ 1º O assessor de Comunicação Social atuará como Gestor do Programa “Conhecendo a Justiça” e a servidora Ana Cristina Fornetti Eiras, RF 1451, como Gerente.

§ 2º As unidades da área administrativa deste Tribunal deverão corroborar a implementação do Programa na função de potenciais colaboradores e poderão ser requisitadas quando necessário.

Art. 2º A implantação do Programa “Conhecendo a Justiça” terá início com os projetos:

I - “TRF3 de Portas Abertas”; e

II - “Apresentando o Judiciário à Sociedade”.

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido para implementação dos projetos não acarretará qualquer remuneração e poderá ser feito embasado no trabalho voluntário.

Art. 3º O Programa “Conhecendo a Justiça” e respectivos projetos devem observar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Justiça Federal, instituída pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º O projeto “TRF3 de Portas Abertas” terá o objetivo de organizar visitas monitoradas e previamente agendadas de alunos de instituições de ensino superior a alguns setores deste Tribunal a fim de fornecer informações sobre as atividades, funções e estrutura do Poder Judiciário, com ênfase na Justiça Federal da 3ª Região.

§ 1º Figuram como unidades permanentemente envolvidas com o projeto: Gabinete da Ouvidoria; Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais; Gabinete da Corregedoria-Regional; Secretaria Judiciária; Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica.

§ 2º O assessor da Ouvidoria-Geral atuará como Gestor do Projeto “TRF3 de Portas Abertas” e o servidor Paulo Eduardo Gonçalves Jimenez, RF 3425, como Gerente.

Art. 5º O projeto “Apresentando o Judiciário à Sociedade” terá o objetivo de proferir palestras, preferencialmente em escolas, igrejas e centros comunitários, relativas às funções, atribuições e estrutura do Poder Judiciário, com ênfase na Justiça Federal da 3ª Região.

§ 1º Figuram como unidades permanentemente envolvidas com o projeto: Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Segurança Institucional; Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica.

§ 2º O diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) atuará como Gestor do Projeto “Apresentando o Judiciário à Sociedade” e o servidor Aladim Melões Vieira, RF 929, como Gerente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, “c”, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02334/2011 - SCAJ,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à Doutora OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO, Juíza Federal da 6ª Vara de São José do Rio Preto-SP, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, sendo os proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com aplicação do redutor de trinta e cinco por cento, conforme o disposto no § 1º, II, do art. 2º da referida Emenda Constitucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6477, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar para gozo oportuno as férias do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES marcadas para 17/11 a 16/12/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6468/11-Pres para interromper a partir de 24/10/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 10/10 a 8/11/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6480, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6460/11-Pres para interromper a partir de 29/10/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 13/10 a 11/11/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.722, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando os termos dos Ofícios-Circulares nºs 26 e 27/2011-GABP-mch e 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011/2011-GABP-mch,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/10/2011,

RESOLVE:

Designar os E. Desembargadores Federais, abaixo nominados, para presidirem as Sessões de Julgamento:

- da Turma Suplementar

OUTUBRO		
DIAS	SEÇÃO	PRESIDENTE
24	SEGUNDA	MÁRCIO JOSÉ DE MORAES
24	TERCEIRA	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI
25	PRIMEIRA	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI

- do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”

NOVEMBRO		
DIA	SEÇÃO	PRESIDENTE
24	PRIMEIRA	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
24	SEGUNDA	ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI
24	TERCEIRA	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.723, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando os termos dos Ofícios-Circulares nºs 26 e 27/2011-GABP-mch e 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011/2011-GABP-mch,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/10/2011,

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para:

1) participarem das Sessões de Julgamento da Turma Suplementar, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara	DIAS
CÉSAR DE MORAES SABBAG s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	6ª Ribeirão Preto	25/10
JOÃO EDUARDO CONSOLIM s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	5ª Ribeirão Preto	25/10
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	3ª Campinas	24/10
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	3ª Bauru	24 e 25/10
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO s/prejuízo do Ato nº 10.661/11-PRES	1ª Bragança Paulista	24 e 25/10
ROBERTO MODESTO JEUKEN	7ª Ribeirão Preto	24/10
VALDECIDOS SANTOS	2ª Campinas	24 e 25/10
ALEXANDRE SORMANI	1ª Marília	24/10
DAVID DINIZ DANTAS	1ª Ribeirão Preto	25/10

2) participarem das Sessões de Julgamento da Turma Suplementar, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juízes Federais	Vara	DIAS
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	1ª Guarulhos	24/10
NINO OLIVEIRA TOLDO	10ª Criminal	24/10
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara-Gabinete de Jundiaí	24/10
CARLOS ALBERTO LOVERRA	1ª São Bernardo do Campo	25/10
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	4ª Cível	25/10
CARLOS EDUARDO DELGADO	3ª Execuções Fiscais - SP	25/10
HONG KOU HEN	3ª Guarulhos	25/10
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	1ª Osasco	25/10
MARCELO DUARTE DA SILVA	3ª Franca	25/10
DENISE APARECIDA AVELAR	1ª Araraquara	25/10
JAIRO DA SILVA PINTO	2ª Taubaté	25/10
LISA TAUBEMBLATT	1ª Ponta Porã	25/10
VENILTO PAULO NUNES JUNIOR	1ª Barretos	25/10

3) participarem da Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juizes Federais	Vara	DIA
CÉSAR DE MORAES SABBAG s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	6ª Ribeirão Preto	24/11
JOÃO EDUARDO CONSOLIM s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	5ª Ribeirão Preto	24/11
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	3ª Campinas	24/11
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	3ª Bauru	24/11
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	1ª Vara-Gabinete de Catanduva	24/11

4) participar da Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juíza Federal	Vara	DIA
GISELLE DE AMARO E FRANÇA s/prejuízo do Ato nº 10.672/11-PRES	8ª Execuções Fiscais - SP	24/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.672/11-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 28/10/11 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6483, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 09875/2011-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 17/10/2011 a 18/11/2011, ao servidor **JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 10/04/2004 a 08/04/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 17.10.2011;
- 52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 17.10.2011;
- 52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no dia 17.10.2011;
- 50672/03-UMED - LUCAS MADEIRA DE CARVALHO, no dia 17.10.2011;
- 50567/97-UMED - VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 17.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 01355/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 03.10 a 02.11.2011;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 17.10 a 19.10.2011;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 18.10.2011;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, nos dias 14 e 17.10.2011;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 17.10.2011;
- 50053/09-UMED - VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no período de 14.10 a 12.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 14.10.2011;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 18.10 a 21.10.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LEONORA RIGO GASPAR para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 21/10/11, em virtude da designação para atuar nas audiências de conciliação da MMª. Juíza Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.679, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.674/11, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro, a partir de 25/10/11, em virtude de Vara vaga.

III - Cessar, a partir de 18/10/11, o Ato 11.673/11 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE para responder pela titularidade da 1ª Vara de São José dos Campos.

IV - Tornar sem efeito o Ato 11.673/11, na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA para responder pela titularidade da 1ª Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Haroldo Nader (c/prej. c/ônus)	1ª S.J. Campos	18 a 21/10/11	convoca-ção TRF	Gilberto Rodrigues Jordan
Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	5ª Guarulhos	17/10/11	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Eliana Borges de Mello Marcelo		18 a 26/10/11		
Jorge Alberto Araújo de Araújo (c/prej.)		27/10 a 15/12/11		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 955, de 18 de outubro de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária na 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Piracicaba/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010, 850/2010 e 937/2011,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária na 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 24 a 26 de outubro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves(*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Silvana Sampaio Arguelho	Assessora de Juiz	1842
Wilson José Eusebio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279

Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Marcela Gradella Denis	Técnico Judiciário	3067
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(*) Coordenador

(**) Secretário

2. Devido à distância a ser percorrida entre São Paulo/SP e Piracicaba/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na segunda-feira, dia 24 de outubro de 2011, às 11 horas, autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços, no domingo, dia 23 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE nº 956, de 18 de outubro de 2011.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição geral ordinária na 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Campinas/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 937/2011,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária na 9ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 27 e 28 de outubro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves(*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Silvana Sampaio Arguelho	Assessora de Juiz	1842
Wilson José Eusebio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Marcela Gradella Denis	Técnico Judiciário	3067
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Renato Bottarini Modena	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606

Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247
-------------------------	---	------

(*) Coordenador

(**) Secretário

2. Devido à distância a ser percorrida entre Campinas/SP e São Paulo/SP e como a Correição Geral Ordinária iniciará na quinta-feira, dia 27 de outubro de 2011, às 11 horas e terminará na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2011, após as 19:00 horas, autorizo o retorno dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviços no sábado, dia 29 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: VIVO S/A (CNPJ: 02.449.992/0056-38). Processo Administrativo n.º 208/2011-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.021.10.2011. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0103/2010 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, após a realização do Pregão Eletrônico n.º 049/2010, Processo 4385/2010. Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 3.931/2001, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 6.204/2007 e Lei 8.666/1993, além das demais previsões legais pertinentes. Data de assinatura: 17.10.2011. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: Serviços de acesso móvel à internet (Banda Larga) com tecnologia 3G, mediante fornecimento de 15 (quinze) modems USB em regime de comodato, com pacote de transmissão de dados ilimitado e cobertura em toda a 3ª Região. Valor total: R\$8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039-97 - Comunicação de Dados, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE002208, emitida em 23.09.2011, no valor de R\$2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e o Sr. Pedro Raimundo do Nascimento (Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática); pela Contratada, a Sra. Cláudia Cristina da Silva e o Sr. Alessandro Roberth Castiglioni (Procuradores).

PORTARIA Nº 7.077, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, em face do servidor **PAULO ROGÉRIO DE MELO**, RF 2599, destinado a apurar sua conduta funcional, pelos fatos noticiados no **Ofício n.º 11/2011-GDNJ**, de 13/10/2011.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 154/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 261/2008-DILI. Contrato nº 04.009.10.2009. Contratada: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 01.227.113/0001-97). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando que a desobediência ao dever de satisfazer as obrigações trabalhistas derivadas da contratação demanda a adoção de medidas aptas e concretas a exigir da Contratada o seu estrito cumprimento, deferiu o prazo de dez dias úteis para sua manifestação, a fim de que demonstre documentalmente a regularidade do pagamento dos salários aos seus funcionários vinculados ao Contrato nº 04.009.10.2009. Na hipótese de realização de pagamentos a menor pela Contratada, concedeu-se idêntico prazo de dez dias úteis para que recolha os montantes correspondentes às diferenças salariais mensais respectivas, incluindo, também, os valores referentes a todas as verbas salariais daí decorrentes, a exemplo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), volvendo os autos à Diretoria-Geral para as demais providências, findos os mencionados prazos.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº 7079 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 50156/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHÃO**, R.F. nº 3661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Nº 7080 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09108/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nº 7081 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11071/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARTINS COELHO**, R.F. nº 3535, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 06/2011-DF - Interessado: Administração da Justiça Federal.

Decisão fls. 57/60 (tópico final): ... Deste modo, tendo como parâmetro os documentos acostados aos presentes autos, bem como esclarecimentos apurados pela Comissão, com supedâneo no art. 168 da lei 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa n 06/2011-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei n 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de individualização da responsabilidade administrativa de servidor pelo desaparecimento do projetor multimídia; sem que haja, no entanto, prejuízo da apuração da responsabilidade penal pelo fato, objeto do Inquérito Policial n 1283/2011, da Delegacia da Polícia Federal. Oficie-se, encaminhando cópia desta decisão ao Delegado de Polícia Federal, dr. Hugo Brazioli Slivinskis, para conhecimento e providências, no que couber. Comunique-se, encaminhando cópia desta decisão ao Núcleo de Segurança e Transporte e à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento, e à Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, para ciência e providências. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 14 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 81/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete, em 17 de outubro de 2011, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Márcio Assad Guardia, e subscrito pelo Diretor de Secretaria da 8ª Vara Criminal da Capital, Luiz Carlos de Oliveira, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2011-DF (sispra n 05025/2011-PDIS),

RESOLVE:

I - DESTITUIR o membro Anderson de Aguiar Amaral - RF n 6380;

II - NOMEAR em substituição, para integrar a referida Comissão, Érika de Souza Nóbrega - RF n 5681, lotada na 8ª Vara Federal Criminal da Capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre publicidade, orientações para divulgação das mídias e uso dos espaços internos para publicidade na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da publicidade para os servidores, magistrados e demais usuários internos e externos da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade da comunicação e integração estratégica da Administração Central com seus públicos interno e externo,

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos usuários internos quanto aos meios de comunicação oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço dispõe sobre publicidade, orientações para divulgação das mídias internas e uso dos espaços internos para publicidade na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º Para os fins desta Ordem de Serviço considera-se público interno os servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que prestam serviço nos fóruns e prédios da Seção Judiciária de São Paulo, e público externo os demais usuários da Justiça Federal de 1º Grau.

Art. 3º São espaços internos para publicidade no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo:

I - corredores dos fóruns e prédios administrativos; II - espaço interno dos elevadores; III - balcões de atendimento; IV - pátios e átrios dos edifícios.

1º Poderão ser utilizadas paredes (alvenaria e divisórias), desde que não haja outro local apropriado para divulgação de informações de interesse do público interno e externo, cabendo ao Administrativo Local administrar o uso e afixação,

com intuito de evitar a poluição visual. 2º A fim de que sejam preservados os espaços para publicidade descritos no caput e 1º deste artigo, deverão ser utilizados preferencialmente porta-informativos, flanelógrafos e/ou quadros de aviso como meios de fixação dos materiais de divulgação.

Art. 4º São consideradas informações oficiais para divulgação, distribuição e/ou afixação:

I - editais e demais atos da Seção Judiciária de São Paulo e suas Subseções;
II - atos, comunicados e publicidade do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Tribunais Superiores; III - publicidade, informativos e materiais de propaganda criados e divulgados pela área de Comunicação Social.

Art. 5º São consideradas informações previamente autorizadas para distribuição e/ou afixação:

I - comunicados ou publicidade de sindicatos, entidades e grupos de classe de magistrados e servidores; II - comunicados ou publicidade de órgãos e instituições relacionadas ao Poder Judiciário (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Advocacia Geral da União, Instituto Nacional de Seguridade Social, etc);

III - comunicados ou publicidade de empresas privadas e/ou prestadoras de serviço conveniadas com a Justiça Federal de São Paulo; IV - comunicados ou publicidade de instituições financeiras que mantêm vínculo com a Justiça Federal de Primeiro Grau.

Art. 6º É considerada informação passível de autorização pelo Administrativo Local toda publicidade voltada para o público específico (interno ou externo) de determinado município ou região que não se encaixe nos artigos 4º e 5º desta Ordem de Serviço.

Art. 7º As informações ou peças publicitárias citadas nos artigos 5º e 6º devem respeitar os espaços de afixação adotados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, descritos no artigo 3º desta Ordem de Serviço.

Art. 8º São veículos e canais oficiais de comunicação das Diretorias do Foro e da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo:

I - as áreas de publicidade na Intranet (banners virtuais);

II - as áreas de publicidade na Internet (banners virtuais);

III - o periódico Justiça em Revista (impresso e virtual);

IV - o informativo Em Tempo (impresso e virtual); V - a web-rádio Em Tempo; VI - o podcasting (videoteca virtual).

Art. 9º Os cartazes, informativo Em Tempo e demais materiais de divulgação que necessitem de impressão, afixação e/ou distribuição deverão seguir as seguintes orientações:

I - imprimir preferencialmente em cores e com boa qualidade de impressão quando enviados por e-mail ou malote virtual;

II - afixar em locais de grande circulação, respeitando os espaços descritos no artigo 3º desta Ordem de Serviço; III - distribuir, quando necessário, a campanha para o público-alvo da informação, segundo orientações do solicitante.
Parágrafo único. Deverão ser administrados os espaços para divulgação, bem como observar o tempo de validade da informação, retirando a que já perdeu o efeito.

Art. 10 O periódico Justiça em Revista será distribuído para todos os magistrados, servidores e estagiários do quadro desta Seção Judiciária.

Parágrafo único. No caso de sobras de edições ou descarte, o Administrativo Local poderá:

I - distribuir para entidades relacionadas ao Poder Judiciário;

II - distribuir para usuários dos fóruns desta Seção; III - enviar para faculdades de Direito da região; IV - encaminhar para reciclagem ou reaproveitamento de papel.

Art. 11 Os diretores/supervisores dos Núcleos/Seções de Apoio Administrativo e Regional dos prédios da Justiça Federal de São Paulo são os responsáveis pelos procedimentos descritos nos artigos 9º e 10.

Art. 12 Caberá à área de Comunicação Social desta Diretoria do Foro:

I - prestar atendimento aos solicitantes e aos responsáveis descritos no artigo 11, dirimindo dúvidas sobre o público-alvo das campanhas, bem como prestar outras orientações relacionadas às suas atribuições; II - enviar materiais já impressos às Subseções que não dispõem de equipamento de impressão;

III - dar orientação a respeito dos procedimentos adequados para veiculação das mídias descritas no artigo 8º, bem como a escolha mais apropriada para a divulgação de informações.

Art. 13 A divulgação de informações não relacionadas nesta Ordem de Serviço está sujeita à instauração de processo para apuração de responsabilidade, sendo as Diretorias do Foro e da Secretaria Administrativa as áreas competentes para consulta prévia de casos que não estiverem expostos neste ato.

Art. 14 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 194/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$300,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 195/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 196/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de outubro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 32/2011 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Marcos Pereira, RF 943, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-05), estará em férias no período de 18/10 a 27/10/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Margareth Ferreira Claro, RF 3423, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

Paulo César Conrado

Juiz Federal Coordenador

Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 31/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Christiane Keiko Aoki, RF 5115, do período de 09/01/2012 a 26/01/2012, para que sejam gozadas no período de 25/10/2011 a 11/11/2011 e do servidor José Maria Franco Bueno, RF 6705, do período de 13/10/2011 a 27/10/2011, para que sejam gozadas no período de 16/11/2011 a 30/11/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 13 de outubro de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 45/2011 - JD - FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 33/2011-JD datada de 10/08/2011 e publicada em 15/08/11 para constar:

ONDE SE LÊ: ...DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

LEIA-SE: ... DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 47/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região n. 64/2005-COGE;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a escala dos JUÍZES FEDERAIS DISTRIBUIDORES, conforme segue adiante:

OUTUBRO

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

NOVEMBRO

ALESSANDRO DIAFERIA

DEZEMBRO

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

II - ESTABELEECER que nos eventuais impedimentos do Juiz Federal Distribuidor este será substituído pelo magistrado mais moderno localizado no Fórum.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de outubro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 46/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2011, para vigorar no período de 29/10/2011 a 19/12/2011, da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTO

NOVEMBRO/DEZEMBRO

Paulo Marcos R. Almeida 29/10/2011 a 04/11/2011 2ª Louise V.L.F. Borer

Louise V.L.F. Borer 05/11/2011 a 11/11/2011 6ª Paulo M.R. Almeida

Guilherme Roman Borges 12/11/2011 a 18/11/2011 3ª Jorge A. A. Araujo

Eliana B.M. Marcelo 19/11/2011 a 25/11/2011 1ª Guilherme R. Borges

Paulo Marcos R. Almeida 26/11/2011 a 02/12/2011 2ª Eliana B.M. Marcelo

Jorge A. A. Araujo 03/12/2011 a 09/12/2011 1ª Paulo M.R.Almeida

Guilherme Roman Borges 10/12/2011 a 19/12/2011 3ª Jorge A.A.Araujo

II - ESTABELECEM que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELECEM, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.

Guarulhos, 14 de outubro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

Portaria N.º 41/2011

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 20, de 31/01/1990, do TRF-3ª Região, da Ordem de Serviço nº 78, de 13/03/1994, do TRF-3ª Região e das Portarias nº 04, de 14/05/1998 e Portaria 47/2009, de 27/07/2009 da Diretoria do Foro.

CONSIDERANDO os crimes praticados contra juízes e servidores públicos, e os atentados praticados contra prédios públicos e particulares, em especial nos que possuem caixas eletrônicos, veiculados diariamente nos mais diversos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que o uso do crachá afixado em local de fácil visualização é um item que facilita sobremaneira os serviços prestados pelos Agentes de Segurança e corpo de vigilantes que atuam neste Fórum Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO que os servidores identificados com crachá e/ou identidade funcional estão liberados de submeterem-se ao procedimento de detectores de metal, conforme determinação da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar aos advogados e público em geral a identificação de todos aqueles que lhes presta atendimento, para eventuais reclamações, elogios ou sugestões, e demonstrar transparência nos serviços prestados pelos servidores deste Fórum;

CONSIDERANDO as constantes lotações de novos servidores, estagiários e funcionários terceirizados nesta Subseção.

RESOLVE:

I. Ratificar a obrigatoriedade do uso do crachá para todos os servidores, estagiários e terceirizados durante todo o período em que permanecerem nas instalações deste Fórum, salvo os agentes de segurança trajados com o colete, conforme art. 4º, parágrafo 2º da Resolução nº 253 - TRF 3ª Região de 01/07/2011, constituindo a recusa infração sujeita às penalidades cabíveis;II.

Que o crachá deverá ser afixado na altura do tórax, de forma ostensiva, de modo que os responsáveis pela segurança, agentes ou terceirizados, possam identificar com facilidade os servidores, estagiários e terceirizados que prestam serviços neste Fórum;

III. Que o acesso de servidores, estagiários e terceirizados às instalações deste Fórum só será permitido após o cumprimento do item II desta Portaria, não sendo aceitável que o crachá seja afixado atrás de gravata, bolso da calça, barra de saia ou de qualquer forma que desmoralize as finalidades da presente Portaria;

IV. Não dispondo ocasionalmente do crachá, o interessado deverá retirar um provisório junto à Seção de Segurança (portaria - Central) e devolvê-lo no mesmo local ao final do expediente;

V. Caberá a Seção de Segurança e Transportes deste Fórum à fiscalização desta Portaria, devendo relatar as ocorrências em livro próprio para ciência e providências cabíveis desta Diretoria.

As dúvidas e situações não previstas na presente portaria serão solucionadas pelo Juiz Diretor.

CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.

Guarulhos, 08 de setembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 024/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 008/2011, referente à servidora EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS, RF 4881, por motivo de licença médica, a 2ª parcela das férias anteriormente marcadaS, de 24/10/2011 a 12/11/2011 (20 dias), período de fruição 25/06/2010 a 24/06/2012, para 22/02/2012 a 17/03/2012 (20 dias).

Alterar em parte a Portaria 020/2011, referente à servidora EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS RF 4881, período de fruição 25/06/2011 a 24/06/2013, de 22/02/2012 a 07/03/2012 (15 dias) para 05/11/2012 a 19/11/2012 (15 DIAS).

Período de licença médica prorrogado de 14/10/2011 a 13/12/2011.

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2011.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 41 / 2011

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) ISABEL MENDES DE QUEIROZ, RF 5380, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Cálculos Judiciais, a partir de 18 de julho de 2011 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 18 de outubro de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 010/2011 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-5, 1ª, 2ª e 3ª parcelas, exercício 2011, nos períodos de 20 a 29 de julho de 2011, 10 a 19 de outubro de 2011, e 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011, respectivamente;

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista - NUAR - FC-6, 3ª parcela, exercício 2011, no período de 16 a 25 de novembro de 2011, e o afastamento para participar do curso Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados de Acordo com a IN nº 02/08 e Alterações, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5, 1ª parcela, exercício 2011, no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2011;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias e afastamento, acima mencionados;

II - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, e a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, nos períodos de suas férias, acima mencionados.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 18 de outubro de 2011

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº. 35/2011, NUAR - de 17/10/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a escala de férias dos servidores lotados neste NUAR - Núcleo de Apoio Regional;

Considerando a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, de 17/10/2011 a 26/10/2011 para 03/11/2011 a 12/11/2011.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco - SP, 17 de Outubro de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

DIRETORA DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 51/2011 - SUPE/NURE

Interessado : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL

Assunto: COMUNICAÇÃO DE GREVE

Despacho: Ciente. Encaminhe-se cópia aos magistrados e servidores desta Seção Judiciária, para conhecimento.

Esclareça-se ao Sindicato requerente que, a exemplo anterior, a Administração está disponível, a qualquer momento, para receber as reivindicações da categoria e encaminhá-las às autoridades competentes. Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2011.

(Publicação nº 112/2011-SUPE/NURE).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º032/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna pública a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 32/2011 - Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de 50 (cinquenta), incluindo o serviço de assistência técnica e garantia. Data da sessão: 7/11/11, às 14h00 (horário de Brasília). A sessão pública será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA